

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA REITO Nº 149, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral pós-doutoral, do professor **Nilton Cesar Lima**, SIAPE 1770800, no período de 31/05/2020 a 31/05/2021, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Curitiba- PR, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Orlando Cesar Mantese

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 05/02/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851168** e o código CRC **C208F029**.